



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL PODER LEGISLATIVO
33903900000000/001 8 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2004 CUSTEIO COM DESPESAS EVENTOS E SESSÕES SOLENES
33903900000000/0001 25 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídicaR\$ 4.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


CLAUDEMIR LODI
Presidente


ALCIONE RODRIGUES
2º Secretário

PUBLICADO

16 / 01 / 25

103